



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 11.553, DE 4 DE JUNHO DE 2025

Autógrafo nº 120/2025 – Projeto de Lei nº 162/2025

Altera a Lei nº 8.105, de 17 de dezembro de 2013, para adequar a composição do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Araraquara à atual estrutura administrativa do Poder Executivo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, com fundamento no inciso IV, primeira parte, do “caput” do art. 112, da Lei Orgânica do Município de Araraquara, de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em sessão ordinária de 3 de junho de 2025, promulga a seguinte lei:

Art. 1º A Lei nº 8.105, de 17 de dezembro de 2013, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 5º

I -

- a) titular da Subsecretaria de Políticas Públicas para as Mulheres;
- b) uma representante da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania;
- c) uma representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social;
.....
- e) uma representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico;
.....
- h) uma representante da Secretaria Municipal de Esporte;
- i) uma representante da Secretaria Municipal de Assuntos de Segurança e Mobilidade Urbana;” (NR)

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 4 de junho de 2025.

LUIS CLAUDIO LAPENA BARRETO
Prefeito Municipal





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Publicada na Secretaria Municipal de Governo na data supra.

LEANDRO CHRISTIANO GUIDOLIN
Secretário Municipal de Governo

Arquivada em livro próprio. Processo nº 36651/2025 ("RAP").





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D71B-D3DB-6C98-CEE4

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LEANDRO CHRISTIANO GUIDOLIN (CPF 172.XXX.XXX-86) em 05/06/2025 16:18:12 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ LUIS CLÁUDIO LAPENA BARRETO (CPF 074.XXX.XXX-30) em 05/06/2025 17:14:19 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://araraquara.1doc.com.br/verificacao/D71B-D3DB-6C98-CEE4>

.Publicação: e-DOEARA edição ordinária de Sábado, 7 de junho de 2025 – Nº 104.

.Publicação: Jornal Folha da Cidade de Sábado, 7/junho/25 - Ano XLIII – Nº 11.719.